



INDICAÇÃO Nº 143 /2026

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES NA AVENIDA G-11, NO BAIRRO IPIRANGA, PARA LIMPEZA DA ÁREA, COMBATE AO DESCARTE IRREGULAR DE LIXO.

AUTORA: GRACIELE BRITO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras
Desta Honrosa Casa,

INDICO ao Poder Executivo Municipal, na forma regimental, que sejam adotadas providências urgentes na Avenida G-11, no Bairro Ipiranga, em Parauapebas, com a realização de limpeza da área, retirada imediata do lixo descartado de forma irregular, instalação de sinalização proibitiva, fiscalização permanente e demais medidas cabíveis para impedir a continuidade do descarte clandestino de resíduos em local destinado à futura construção de uma praça pública.

Graciele Brito



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a adoção de providências urgentes por parte do Poder Executivo Municipal em relação à situação preocupante verificada na Avenida G-11, no Bairro Ipiranga, onde uma área que deveria servir futuramente para a implantação de uma praça pública vem sendo utilizada de forma indevida como ponto de descarte irregular de lixo.

O que se observa no local é o acúmulo crescente de resíduos sólidos, entulhos e lixo descartado de maneira inadequada, transformando o espaço em um verdadeiro lixão a céu aberto. Essa situação compromete diretamente a paisagem urbana, degrada o meio ambiente, prejudica a qualidade de vida dos moradores e gera forte sensação de abandono por parte do poder público.

Além do impacto visual e urbanístico, o descarte irregular de lixo representa sério risco à saúde pública, pois favorece a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, colocando em risco a população que reside nas proximidades. Trata-se de um problema que exige resposta rápida e efetiva, especialmente por ocorrer em área que deveria estar sendo preservada para uma finalidade social, recreativa e comunitária.

A manutenção desse cenário impede que o espaço cumpra sua função urbana e social, frustrando a expectativa da comunidade de contar com uma praça no bairro, local esse que poderia servir ao lazer, à convivência familiar, à prática de atividades físicas e ao fortalecimento da vida comunitária. Em vez disso, os moradores convivem diariamente com mau cheiro, sujeira e risco sanitário.

Dessa forma, é indispensável que o Município promova com urgência a limpeza completa da área, adote medidas de fiscalização para coibir novos descartes irregulares, instale placas informativas proibindo o lançamento de lixo no local e avalie, com prioridade, a destinação adequada da área para a finalidade originalmente esperada pela população.

A presente proposição busca resguardar a saúde pública, a dignidade urbana e o direito dos moradores do Bairro Ipiranga a um ambiente adequado para a população.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS**

VEREADORA
GRACIELE BRITO

Parauapebas, 19 de março de 2026

GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA
Vereadora (União Brasil)